



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 513/2015		24-06-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 412/X – AGENDA DIGITAL E TECNOLÓGICA DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Luís Rendeiro e Judite Parreira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

A Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (ADTA) é um documento estratégico, à semelhança dos congéneres, nacional "Agenda Portugal Digital" e europeu "Agenda Digital para a Europa", que visa estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico, em termos gerais e, de forma muito particular, a economia digital e o setor das tecnologias de informação, comunicação e eletrónica, através da utilização e do desenvolvimento de produtos e serviços digitais e tecnológicos.

A ADTA é uma proposta transversal e mobilizadora de uma consciência e de uma prática coletiva, que, do ponto de vista da Administração Pública, se foca na promoção da desmaterialização na sua relação com o cidadão, ou seja, na implementação de procedimentos e serviços mais simples, transparentes e inovadores, potenciadores de uma maior participação e satisfação das necessidades dos cidadãos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

As medidas propostas resultam de uma reflexão global no sentido de se apontar um conjunto de boas práticas com vista à inovação, modernização da administração pública e apoio das empresas e à captação de investimentos de base tecnológica.

Assim, esta proposta, integrada e interligada nas suas medidas/ações/programas e objetivos, pretende ser um desiderato coletivo a concretizar pelos diversos departamentos do governo dos Açores, muitos deles em parceria com um conjunto diversificado de atores sociais (Universidade, câmaras municipais, escolas profissionais, empresas/associações).

A calendarização proposta e as datas indicadas correspondem ao início das medidas que vão estar em curso por forma a produzirem resultados até 2020. A implementação do conjunto das medidas e ações é um processo já iniciado, dinâmico e contínuo, a decorrer num horizonte até 2020. Nesse particular podemos informar que todas as 29 medidas apresentadas já se iniciaram. A sua preparação e execução, neste período, enquadram-se, de forma sustentada, nas dotações orçamentais do Plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, no P.O. Açores 2020 e na captação de outros fundos cuja natureza seja passível de concorrer para os objetivos pretendidos.

De salientar também que a concretização de uma ou várias ações, respeitantes a uma medida em concreto, não se esgota numa iniciativa isolada, perante a qual se permita dizer que uma medida está "concluída". Há medidas com desenvolvimento, em termos de ações, que têm recorrência/continuidade no tempo. É o caso, a título de exemplo, da **Medida 1 – Criar rede para o uso generalizado das TIC (Eixo 1)**, concretizada através de ações com execução anual, de *"apoio à rede de espaços TIC na Região e de apoio à Aquisição de equipamentos e software na área das TIC para instituições com infraestruturas de apoio a cidadãos com deficiência"*. Essas ações também concorrem, de forma não exclusiva, para a concretização da **Medida 10 – Fomentar a literacia avançada em TIC**.

É também o caso da **Medida 13 – Promover o surgimento de projetos escolares de base tecnológica**, a qual se concretizou, no ano em curso, através do concurso regional CANSAT/AÇORES, tendo as equipas vencedoras participado no concurso



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

nacional, garantindo também presença no concurso europeu. Pode incluir-se também, como ações nesta medida, o conjunto de atividades promovidas pela rede de centros de Ciência dos Açores que desenvolvem iniciativas nesse âmbito junto das escolas.

O mesmo se pode dizer em relação à **Medida 14 – Incluir as escolas e a Universidade em redes internacionais**, através das ações já realizadas de divulgação e missões, em parceria com a Universidade, com vista à promoção de candidaturas ao Horizonte 2020, assim como em relação à **Medida 15 – Promover a participação em eventos internacionais**, designadamente através do apoio à promoção de reuniões de caráter científico e tecnológico, dando como exemplo, no presente ano:

- O apoio e organização do *22nd European VLBI for Geodesy and Astrometry (EVGA) Working Meeting*, com a presença de cerca de 100 especialistas de todo o mundo, centrando-se sobre todos os aspetos de VLBI (*Very Long Baseline Interferometry*) geodésico e astrométrico, incluindo *hardware*, correlação, análise e resultados, tanto do ponto de vista científico como tecnológico;
- O apoio à 3ª edição da Conferência *Experiment@International (Exp.at'15)* no campus da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, que visou promover a Experimentação Online - experimentação remota e virtual dos objetos identificáveis e acessíveis na estrutura da Internet das Coisas.

Eventos deste género, direcionados para a partilha especializada e alargada, serão apoiados de forma recorrente por diversos organismos departamentais, dada a sua temática e transversalidade ao nível da sensibilização para áreas inovadoras, emergentes e de relevância no mundo tecnológico e das TICs.

Pelo acima exposto se conclui que uma mesma ação pode concorrer para o cumprimento de várias medidas em simultâneo, assim como a profusão de várias ações/iniciativas, que podem ser pontuais ou recorrentes, potenciam o cumprimento de uma medida.

Analisando as medidas em concreto, em primeiro lugar no que respeita ao Eixo 1 – **promover a sociedade do conhecimento e da informação**, o conjunto das medidas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

estão em execução, com ênfase para as ações da Medida 1, acima referidas, e da Medida 4 – Fomentar a administração inteligente, com vários serviços, a implementar plataformas digitais, sistemas de informação e *e-public services*, nomeadamente, a título de exemplo:

- a) Direção Regional de Organização e Administração Pública, com várias medidas de modernização e eficácia da administração pública regional e de facilitação do seu relacionamento com os cidadãos;
- b) Direção Regional dos Recursos Florestais – Plataforma digital para a gestão florestal/GesFlora;
- c) Sistema de informação da Direção Regional dos Recursos Florestais;
- d) RIAC – Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P. - novo portal;
- e) Inspeção Regional das Atividades Económicas - novo sistema eletrónico de consulta de reclamações ou denúncias;
- f) Direção Regional das Comunidades - Plataforma de Regressos – plataforma eletrónica internacional de monitorização da deportação;
- g) Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo/Comunidades – desenvolvimento de uma base de dados on-line, de acesso universal para mapear as comemorações do culto nos Açores e na diáspora e promover esta tradição identitária;
- h) Direção Regional da Juventude – reformulação do portal da juventude;
- i) Direção Regional da Cultura e Direção Regional do Desporto - plataforma identificação de equipamentos culturais e desportivos;
- j) Nova Plataforma Eletrónica de Comunicação com o Cidadão.

Na área da Saúde encontram-se em curso as ações no âmbito da Medida 7 – Desenvolver o projeto Saúde e Medida 29 – infraestruturas de apoio sistema regional de saúde, com as iniciativas de desmaterialização dos processos clínicos e administrativos nas unidades de saúde e as relacionadas com a telemedicina.

Na área da Educação, podem apontar-se as ações no âmbito da Medida 6 – ficheiro único do estudante e Medida 11 – Desenvolver *cloud* para a educação e ainda a Medida 12 – Promover a criação de partilha de conteúdos digitais para estudantes através dos projetos da Direção Regional da Educação, nomeadamente o Sistema de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Gestão Escolar (SGE) - Ficheiro único de aluno e *Cloud* de alojamento, Plano ProSucesso - Prevista uma Plataforma Digital (Recursos educativos, *webcasts*) e *Cloud* de alojamento.

Quanto ao Eixo 2 – Incentivar a formação de base tecnológica, sem prejuízo do conjunto de medidas e ações em curso já aqui referidas, salientam-se também as ações no âmbito da Medida 8 – Fomento e surgimento de formação pós secundárias em tecnologias. A entrada em vigor do P.O. Açores 2020 aumentará a oferta formativa, salientando-se, como exemplo, além dos vários cursos profissionais de nível IV, nessas áreas, e em várias escolas profissionais, a retoma da formação dos cursos CETs (Cursos de Especialização Tecnológica) da ENTA (Técnico Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial; Técnico Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação).

Quanto à Medida 9, que se propõe fomentar o surgimento de cursos de pós-graduação em engenharias, há a ter em atenção o papel da Universidade dos Açores (UAç), que está em processo de reestruturação, e cuja oferta formativa é da sua exclusiva competência, resultando da capacidade dos seus recursos e infraestruturas.

No que respeita ao Eixo 3 da Agenda – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas, o conjunto das suas medidas encontram-se em execução, relacionando-se também com a Medida 27 – Ecossistemas de desenvolvimento Tecnológico (Eixo 4) no âmbito dos trabalhos em torno dos parques de ciência e Tecnologia de S. Miguel e da Terceira, e também com a aplicação dos sistemas de incentivos às empresas como o Competir+.

Finalmente, no que concerne ao Eixo 4 – Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas, e ao seu conjunto das medidas e ações, também elas transversais, algumas encontram-se já concluídas, designadamente ao nível das acessibilidades digitais, tais como, e a título de exemplo, a ligação de fibra ótica em todas as ilhas.

Ao nível das infraestruturas, na Medida 22 – captação de investimentos em infraestruturas tecnológicas, destacam-se a estação Galileo/Edisoft, a estação RAEGE (Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais) de Santa Maria,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

recentemente inaugurada, e ainda da estação ARM - *Atmospheric Radiation Measurement/ Climate Research Facility*, já em funcionamento, na Graciosa.

Outras medidas encontram-se em curso, decorrentes da modernização e desenvolvimento da rede de dados/comunicações do Governo Regional, do previsto no Plano Regional dos Transportes e ainda do prosseguimento da construção dos Parques de Ciência e Tecnologia, futuros potenciadores do desenvolvimento da Região nesta área.

Refira-se que com o decurso e incremento do Programa Operacional Açores 2020 será de prever a crescente focalização na implementação destas ações e medidas e dos novos serviços ao dispor do cidadão e das empresas.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1967 Proc. n.º 54.03.00
Data:	05/06/25 N.º 412/X